



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia
Gabinete da Direção

INSTRUÇÃO NORMATIVA FO/CCS/UFRJ Nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece normas da Faculdade de Odontologia para a Revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, e outras disposições, no ano de 2024, com aprovação da Congregação da FO-UFRJ, em 11 de outubro de 2023.

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- Edital UFRJ N. 515 de 13 de julho de 2022 - normas e procedimentos gerais de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior via Plataforma Carolina Bori apresentados no Edital UFRJ;
- Resolução CEG/UFRJ N. 84, de 07 de julho 2022, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e dá outras disposições.

CAPÍTULO I

ABERTURA DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

Art. 1º. Após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, a UFRJ providenciará a abertura do processo de revalidação. Apenas a partir desse momento, começarão a contar os prazos para análise de mérito do processo pela Universidade. Todo o procedimento de avaliação detalhada será realizado pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

CAPÍTULO II

SIMILITUDE ENTRE O CURSO DE ORIGEM E O CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFRJ

Art. 2º Serão consideradas as exigências mínimas de formação estabelecidas pelas diretrizes curriculares nacionais do curso. Para isso, será verificada a equivalência global de competências e habilidades entre o curso de origem e o curso da UFRJ.

Art. 3º A Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas de Graduação Estrangeiros poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias. Tal solicitação deverá ser enviada ao requerente, via plataforma SEI, em prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da abertura do processo de revalidação, tendo, o requerente, o prazo de até 60 (sessenta) dias para

fazer o envio da documentação complementar solicitada via Plataforma SEI, contados a partir da data da solicitação.

CAPÍTULO III

REALIZAÇÃO DE EXAMES OU PROVAS:

Art. 4º A convocação para a realização de exames ou provas deverá ser comunicada ao requerente em prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do protocolo de abertura do processo de revalidação, devendo ser observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias entre a convocação e a data de início das avaliações.

Art. 5º No caso de exames e provas em uma ou mais fases, as avaliações terão caráter sucessivo e eliminatório, sendo exigido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para aprovação em cada uma delas.

Art. 6º Em todas as provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

Art. 7º Caso o requerente não compareça para a realização dos exames e provas, nos locais e datas indicados no comunicado de convocação, o processo será encerrado, com a indicação de indeferimento.

Art. 8º A Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro deverá executar todos os procedimentos da tramitação detalhada e emitir Parecer Conclusivo relativo ao pedido de revalidação de Diploma, no prazo máximo de 110 (cento e dez) dias após a abertura do processo, encaminhando o mesmo imediatamente para a Coordenação da Plataforma Carolina Bori.

CAPÍTULO IV

CRONOGRAMA DE PROVAS:

Art. 9º. Fase 1: O candidato será submetido a provas teóricas referentes a todas as disciplinas do currículo, que terão um nível igual ao exigido dos alunos que já tiverem cursado a referida disciplina. As provas poderão constar de perguntas abertas e/ou de múltipla escolha, valendo nota 10.0 (dez).

Art. 10º. Fase 2: O candidato, se aprovado nas provas teóricas, deverá realizar a prova prática da disciplina de Ortodontia.

Art. 11º. O candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) para aprovação em todas as provas aplicadas.

Art. 12º. Haverá uma tolerância de 30min de atraso para realização das provas.

Seção I

Cronograma e orientações para a realização das PROVAS ESCRITAS (FASE 1)

Art. 13º. As provas escritas serão realizadas de acordo com calendário que deverá ser publicizado e informado aos candidatos, respeitando o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a convocação e a o início das avaliações.

Art. 14º. As provas escritas serão realizadas na secretaria da Seção de Ensino de Graduação da FO-UFRJ.

Art. 15º. No Quadro 1, estão discriminados os temas das avaliações, assim como as respectivas referências bibliográficas.

Art. 16º. A data da divulgação dos resultados das provas escritas deverá constar no calendário e as notas deverão ser enviadas ao candidato por meio do endereço de *e-mail* informado na Plataforma Carolina Bori.

Art. 17º. O candidato terá um prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado, para solicitar vista da prova. Durante esse procedimento, o candidato terá acesso à correção da prova e ao gabarito.

Art.18º. Caso julgue pertinente, o candidato poderá elaborar recurso, em formulário específico, indicando

a questão para a qual deseja solicitar revisão, acompanhada de justificativa.

Quadro 1- Temas das provas escritas de revalidação de Diploma da Faculdade de Odontologia da UFRJ e referências bibliográficas (FASE 1).

DISCIPLINA	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
RADIOLOGIA	<p>-Fenyo-Pereira, M. Fundamentos de Odontologia – Radiologia Odontológica e Imaginologia, 2ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>-Freitas, A.; Rosa, J.E.; Souza, I.F. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.</p> <p>-White, S.C.; Pharoah, M.J. Radiologia Oral – Princípios e Interpretação. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>-Neville, B.W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>-Whaites, E. Princípios de Radiologia Odontológica. 4ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2009.</p>
ODONTOPEDIATRIA	<p>-Dean, J.A., Avery, D.R., McDonald, R.E. McDonald e Avery: Odontopediatria para crianças e adolescentes. Rio de Janeiro: Elsevier, 9 ed., 2011.</p> <p>-Maia, L.C., Primo, L.G. Odontologia integrada na infância. São Paulo: Santos, 2012.</p>
ODONTOLOGIA PREVENTIVA	<p>-Baratieri, LN; Junior, SM e colaboradores. Odontologia Restauradora. Fundamentos e Possibilidades. Segunda edição. Livraria Editora Santos, 2015.</p> <p>-Fejerskov O, Kidd E. Cárie Dentária: A doença e seu tratamento clínico. 2ª. Ed. São Paulo: Santos, 2013;</p> <p>-Goes PSA, Moysés SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo: Artes Médicas, 2012.</p> <p>-Pereira AC. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. Nova Odessa: Napoleão; 2009.</p> <p>-Pereira, AC. Métodos preventivos para doenças bucais. Série Abeno: Odontologia essencial - temas interdisciplinares. Artes Médicas, 2013.</p> <p>-Sites: Ministério da Saúde – Brasil http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm</p>
ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA	<p>-Sato, R.L.R. Orientação Profissional em Odontologia. Rio de Janeiro. Ed. Revinter, 140 p. 2007.</p> <p>-Goes, P.S.A.; MOYSÉS S.J. Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal. São Paulo: Artes Médicas, 248 p. 2012.</p> <p>-Pinto, VG. Saúde Bucal Coletiva. 6.ed. São Paulo: Santos, 2013.</p>
ODONTOLOGIA SOCIAL	<p>-ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. Ed. Artes Médicas. 1997.</p> <p>-Chaves, Mário. Odontologia Social. Ed. Artes Médicas. 3ª. Ed. 1986.</p> <p>-Pereira, A. C. Odontologia em Saúde Coletiva. Ed. Artmed. 2003.</p> <p>-Pereira, M. G. Epidemiologia. Ed. Guanabara Koogan, 1995.</p>

ENDODONTIA	<p>-Lopes HP, Siqueira Jr JF (2015) Endodontia – biologia e técnica.</p> <p>-Cohen S, Hargreaves, KM (2007) Caminhos da Polpa.</p> <p>-Di Angelis AJ, Andreasen JO, Ebeleseder KA, et al. (2012) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations of permanent teeth. Dental Traumatology, 28, 2-12.</p> <p>-Andersson L, Andreasen JO, Day P, et al. (2012) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dental Traumatology, 28, 88-96.</p>
CIRURGIA	<p>-Hupp JR, Ellis ER, Tucker MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 (ou edição mais recente).</p> <p>-Malamed SF. Manual de anestesia local. 5a ed. São Paulo: Elsevier, 2004.</p> <p>-Andrade, ED. Terapêutica Medicamentosa em odontologia – 3a Ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.</p>
PERIODONTIA	<p>-Lindhe, J. & Lang, N.P. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 6ª edição, Guanabara Koogan, 2018.</p> <p>-Newman, MG & Carranza, F.A. Periodontia Clínica - 11ª Ed. 2012, Editora Elsevier.</p> <p>-SOBRAPE– Periodontia e Implantodontia Contemporânea. Quintessence Editora, 2019.</p>
ORTODONTIA	<p>-Enlow, D. H. - Manual sobre crescimento facial. Buenos Aires: Editora Inter-Médica - 1982.</p> <p>-Graber, T. M. - Ortodontia Teoria y Practica. 3 Ed., México: Editora Interamericana-1974.</p> <p>-Maia, L. C.; Primo, L. G. Odontologia Integrada na Infância. São Paulo: Editora Santos, 2012.</p> <p>-Moyers, R. E. Ortodontia. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.</p> <p>-Strang, R. H. W. - Text- Book of Orthodontics. Lea & Febinger: Philadelphia, 1958.</p> <p>-Profit, W.R.; Fields, H.W. And Sarver, D.M. Contemporary Orthodontics: Mosby, 2007.</p>
MORFOLOGIA E ESCULTURA	<p>-Ash, M. Wheeler’s dental anatomy, physiology and occlusion. 7a. Ed. Philadelphia: Saunders Co. 1993.</p> <p>-Cantisano, W., Palhares, W.R. & Santos, H.J. Anatomia Dental e Escultura. 3a.ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 1987.</p> <p>-Della Serra, O & Ferreira, F.V. Anatomia Dental. 3a.ed. São Paulo:Artes Médicas, 1982.</p> <p>-Madeira, M. C. Anatomia do dente. 5ª Ed. São Paulo: Sarviert, 2007.</p> <p>-Santos Jr. J.S. & Fichman, D. M. Escultura e modelagem dental. São Paulo. 5 ed. Ed. Santos. 1989.</p>

<p>ENCERAMENTO PROGRESSIVO E OCLUSÃO</p>	<p>-Alencar Jr, F. G. P. Et al Oclusão, Dores Orofaciais e Cefaléia. São Paulo. Ed. Santos. 2005</p> <p>-Lundeen, H. C. Introdução À Anatomia Oclusal. Traduzido Por Homero Souza e Tadashi Tamaki. Tradução De “Introduction To Occlusal Anatomy” 2a. Ed. São Paulo:Santos, 1991</p> <p>-Maciel, R.N.- Oclusão e ATM – Procedimentos Clínicos. São Paulo: Santos, 1996</p> <p>-Mcneill, L. J. Ciência e Prática Da Oclusão. São Paulo: Quintessence, 2000</p> <p>-Nunes, L. J. Et Al. Oclusão, Enceramento Progressivo e Escultura Dental. São Paulo:Pancast, 1997</p> <p>-Okeson, J.P. Fundamentos De Oclusão e Desordens Temporomandibulares. São Paulo: Artes Médicas, 2000</p>
<p>PRÓTESE FIXA</p>	<p>-Pegoraro, L.F. et al. Prótese Fixa - série EAP/APCD, ed. Artes Médicas, SP, 1998</p> <p>-Fradeani, M. Reabilitação Estética em Prótese Fixa – Análise estética (Vol 1). Quintessence Ed., 2006.</p> <p>-Fradeani, M. Reabilitação Estética em Prótese Fixa – Tratamento Protético (Vol 2). Quintessence Ed., 2009.</p> <p>-Alencar, M.J.S.,G. JÔ IAZZETI, Primo, L G. - Odontologia Integrada na Terceira Idade, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 2013.</p> <p>-Assaf, A.V.; Santiago Costa, L.C.; Lucas-Fraga, L, em: Dentística. Bases Biológicas e Aspectos Clínicos. 2ª ed., ed. MEDSI, 2001, cap. 7</p> <p>-Martignoni, M.; Schönerbergr, A. Precisão em Prótese Fixa, ed. Santos, SP, 1998.</p> <p>-Novaes, A.B.; Jr Novaes, A.B. Cirurgia Periodontal com Finalidade Protética – série EAP/APCD, ed Artes Médicas, SP 1999.</p> <p>-Rosa, D.M.; Zardo, C.M.; Neto, J.S. Odontologia Estética e a Prótese Fixa Dentogengival. ed. Artes Médicas, SP, 2003</p> <p>-Chiche, G.J.; Pinault, A. Estética em Próteses Fixas Anteriores. Ed. Quintessence, 1996.</p> <p>-RufenachT, C.R. Fundamentos de Estética. ed. Quintessence Editora. SP, 1998.</p> <p>-Paiva, H.J. e cols. Oclusão – Noções e Conceitos Básicos. ed. Santos, 1997.</p> <p>-Okeson, J. P. Fundamentos de Oclusão e Desordens Temporomandibulares. Ed. Artes Médicas, 1992.</p> <p>-Anusavice, K.J. Materiais Dentários – Phillips. ed. Guanabara Koogan, 10ª ed., 1998.</p> <p>-Hobo, S.; Ichida, E.; Garcia, L.T. Osseointegração e Raebilitação Oclusal, ed. Santos, 1997.</p>

PRÓTESE REMOVÍVEL	<p>-Fiori., R. S- Atlas de Prótese Parcial Removível, Ed. Pancast – 4º edição, 1993.</p> <p>-Posselt, U., Fisiologia de La Oclusion y Réhabilitacion, Ed. Fims, Barcelona, 2ª edição, 1973.</p> <p>-Todescan, R.; Silva, E.E.B. E Silva, O.J., Atlas de Prótese Parcial Removível, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 1996.</p> <p>-Kliemann, C. E Oliveira, W. - Manual de Prótese Parcial Removível, Ed. Santos, São Paulo, 1ª edição, 1999.</p> <p>-Bonachela, Wellington e Telles, Daniel - Planejamento em Reabilitação Oral com Prótese Parcial Removível. Ed. Santos, 1ª edição, 1998.</p> <p>-Boucher, C. O. Protesis para el Desdentado Total. Editora Mundi.</p> <p>-Telles, D., Hollweg, H., Castelluci, L., Prótese Total Convencional e Sobre Implantes, Lraria Editora Santos, 2003.</p> <p>-Turano, J. C. E Turano, L. M. Fundamentos de Prótese Total, 7ª. Ed., livraria editora Santos, 2004.</p>
DENTÍSTICA	<p>-Hirata, R. Shortcuts in Esthetic Dentistry. 1.ed. Quintessence Publishing, 2017. v. 1.</p> <p>-Silva, A. F., Lund, R. G. Dentística Restauradora- Do planejamento à execução. 1.ed. Editora Santos, 2016.</p> <p>-Garone Netto, N., Burger R. C. Inlay e Onlay: metálica e estética. 2ed. Editora Santos. 2009.</p> <p>-Soares, P. V., Gripp, John. Lesões Cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Etiologia, Diagnóstico e Tratamento. 1ed. Santos Publicações, 2017.</p>
MATERIAIS DENTÁRIOS	<p>-Kenneth J. Anusavice; Chiayi Shen; H. Ralph Rawls, PHILLIPS, MATERIAIS DENTÁRIOS, 12ª Edição, Ed. Elsevier Rio de Janeiro, 2013.</p>
ESTOMATOLOGIA	<p>-Andrade, Eduardo Dias de. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3 ed. São Paulo: Artes Medicas, 2014.</p> <p>-Andrade, Eduardo Dias de; RANALI, José. Emergências médicas em odontologia. 3 ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.</p> <p>-Marcucci, Gilberto. Estomatologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>-Neville BW, Damm DD, Allen AM et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Elsevier, 4ª ed., 2016.</p> <p>-Regezi JA. Patologia Oral. Correlações Clínico-Patológicas. 6ª ed. Rio ed janeiro: Elsevier, 2013</p>
PATOLOGIA ORAL	<p>-Neville B.W., Damm DD, Allen AM et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Elsevier, 4ª ed., 2016.</p> <p>-Regezi J.A., Patologia Oral. Correlações Clínico-Patológicas. 6ª ed. Rio ed janeiro: Elsevier, 2013.</p> <p>-Shafer WG, Hine MK, Levy BM. Tratado de Patologia Bucal. Interamericana, 4ª ed., 1987.</p> <p>-WOO SB. Atlas de Patologia Oral. 1ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.</p>

Seção II

Cronograma e orientações para realização da PROVA PRÁTICA (FASE 2)

Art. 19º. Somente os candidatos aprovados nas provas teóricas poderão fazer a prova prática da disciplina de Ortodontia, que ocorrerá no Departamento de Odontopediatria e Ortodontia.

Art. 20º. A data da prova prática e da divulgação dos resultados será informada no calendário e enviada ao

candidato por meio do endereço de *e-mail* informado na Plataforma Carolina Bori.

Art. 21º. O candidato terá um prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado, para solicitar vista da prova. Durante esse procedimento, o candidato terá acesso à correção da prova e ao gabarito.

Art. 22º. Caso julgue pertinente, o candidato poderá elaborar recurso, em formulário específico, indicando a justificativa.

LISTA DE MATERIAIS PARA PROVA PRÁTICA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DISCIPLINA DE ORTODONTIA

- Jaleco branco
- 1 alicate nº 156 serrilhado (Catálogo da SSW) 1 alicate nº 139
- 1 alicate cortante
- 1 lima meia-cana, grã-fina, tamanho pequeno 1 régua milimetrada de 15 cm
- 1 plástico branco de 3mm de espessura com tamanho 50 x 40 cm 1 lápis preto nº 2
- 1 apontador
- 1 lápis dermatográfico branco
- 1 espátula Lecron nº 5
- 1 espátula para cimento nº 24
- 1 placa de vidro
- 1 espátula *Hollenback*
- 1 pinça clínica
- 1 micromotor elétrico de bancada e peça reta
- 1 frasco de 80g de acrílico autopolimerizável rosa (polímero e monômero)
- 1 frasco de plástico tipo “conta-gotas” para armazenar o polímero
- 1 conta-gotas
- 1 pote dappen
- 1 tubo de vaselina pastosa
- 1 frasco de Cel-lac
- 1 pincel tigre nº 175
- Fresas de aço para corte de acrílico tipo pêra invertida e tipo chama (1 unidade de cada). 2 folhas de lixa de madeira nº 180
- 1 folha de lixa d’água nº 400
- 1 folha de lixas d’água nº 600
- 1 mandril para tira de lixa
- 1 cuba de borracha pequena
- 1 pincel de barba ou escova de dentes macia
- 1 roda de feltro
- 1 roda de pano

CAPÍTULO V

ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO

Art. 23º. Será eliminado do processo de revalidação de diplomas o candidato que:

- a) Faltar a qualquer uma das provas;
- b) Exceder em 30 minutos de atraso para realização de cada uma das provas;
- c) Obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das provas;
- d) For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta;
- e) Não apresentar a identidade e o comprovante de inscrição na ocasião da prova.

CAPÍTULO VI

RESULTADO FINAL

Art 24°. O parecer conclusivo será divulgado pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro, no prazo máximo de 180 (cento e dez) dias após a abertura do processo, por meio da Plataforma SEI, e serão interrompidos nas férias e recessos letivos previstos no Calendário Escolar da UFRJ.

CAPÍTULO VII

RECOMENDAÇÃO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES

Art. 25°. O parecer conclusivo da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma Estrangeiro poderá indicar a aprovação parcial do pedido de revalidação, com indicação de estudos complementares, caso constate a necessidade desses para o preenchimento integral dos requisitos para a equivalência do diploma, e desde que o número de créditos correspondentes a tais estudos, no currículo do curso na UFRJ, não ultrapasse 5% (cinco por cento) do total dos créditos necessários para a integralização do curso.

Art.26°. O candidato, após sua aprovação, deverá, obrigatoriamente, cursar as disciplinas de **Odontologia Legal e Deontologia Odontológica**, para estarem aptos a exercer suas atividades profissionais dentro da legislação em vigor no País.

Art. 27°. O requerente receberá as instruções para efetuar sua inscrição, na qualidade de ouvinte, em tais disciplinas, conforme determinado no Art. 47 do Edital UFRJ nº 515, de 13 de julho de 2022, e no §1º do Art. 19 da RESOLUÇÃO CEG/UFRJ nº 84/2022.

Art. 28°. Não será permitido ao requerente cursar a(s) disciplina(s) em qualquer outra Instituição que não a UFRJ.

Art. 29°. Ficará a cargo da UFRJ, exclusivamente, a garantia de vaga nas disciplinas indicadas.

Art. 30°. Após concluir com aprovação o conjunto de disciplinas indicadas no Parecer Conclusivo para estudos complementares, o interessado deverá requisitar a reabertura de seu processo de Revalidação de Diploma, o qual será deferido mediante a simples análise da comprovação de conclusão dos estudos complementares, sendo o processo concluído em prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do requerimento de reabertura do processo.

Art. 31°. O prazo máximo para o requerente solicitar a reabertura de seu processo de Revalidação é determinado pelo § 3º, do Art. 15, da Resolução CEG-UFRJ nº 84/2022.

Art.32°. Perderá o direito à complementação e terá seu parecer convertido em indeferimento o requerente que não cursar a(s) disciplina(s) no(s) horário(s) e local(is) estipulado(s) pela UFRJ, sem apresentar justificativa aceita pela Comissão Permanente de Revalidação ou o requerente que for reprovado em qualquer da(s) disciplina(s) recomendada(s), seja por pontuação insuficiente – menor que 6 (seis) da nota na disciplina – ou por assiduidade insuficiente – ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) das aulas da disciplina.

Art. 33°. Nos casos em que o requerente apresentar justificativa aceita pela Comissão Permanente de Revalidação para não cursar disciplina em determinado semestre letivo, este deverá cursá-la no primeiro semestre em que tal disciplina for novamente ofertada, sendo o prazo para a reabertura do processo de revalidação prorrogado para a data de encerramento desse semestre letivo.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34º. O candidato deverá manter atualizados endereço, *e-mail* e telefone para quaisquer comunicações.

Art. 35º. Esta Instrução Normativa entra em vigor, para produção de seus efeitos, em 02 de janeiro de 2024.

Prof Elson Braga de Mello
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Elson Braga de Mello, Diretor(a)**, em 21/12/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3843950** e o código CRC **DA141CD8**.

Referência: Processo nº 23079.248370/2023-12

SEI nº 3843950

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>